REQUERIMENTO Nº. 231

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este requerimento foi realizado em atenção aos pedidos de um grupo importante de moradores do Jardim Paraíso, que procuraram este Vereador preocupados com a segurança das pessoas, em particular com a segurança das crianças que frequentam a EMEFEI “Luiz Carlos Aranha Pacheco”.

De posse de um abaixo-assinado, com exatas 58 assinaturas, moradores do entorno da escola me apresentaram o documento, onde manifestam alguns pedidos, principalmente junto à Rua Lourenço Carmelo, documento que pode ser consultado por meio deste Parlamentar.

Devido a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não anexamos aqui o documento assinado pelos solicitantes, mas apresento a seguir, na íntegra, 10 argumentos para a proposta que fazem, a saber:

1. Evitar a subida dos veículos ao lado da Escola Pacheco. Além do barulho que prejudica as aulas, há risco para as crianças que frequentam esta escola e considerando que, inevitavelmente, muitas delas têm que atravessar a rua. Na subida, por estarem acelerando, caminhões, ônibus, automóveis e motos produzem mais barulho do que na descida. Esse barulho intenso durante o dia todo prejudica as aulas.
2. Felizmente ainda não ocorreram acidentes, mas é sabido que pode acontecer que o motorista de caminhão possa “perder a marcha” quando este é obrigado a parar na subida, como obrigatoriamente acontece duas vezes na subida da Rua Lourenço Carmelo até atingir a Avenida Camilo Mazoni.
3. O percurso proposto é mais fluido, rápido e prático do que o atual. Evitaria o início extremamente íngreme da Rua Lourenço Carmelo. Naquela subida, em particular os caminhões, sobem em marcha reduzida e não há espaço suficiente para os automóveis que queiram ultrapassar.
4. Ao contrário da Rua Lourenço Carmelo, a Avenida Camilo Mazoni é bastante larga desde seu início, na Rotatória do Parque Municipal, o que favorece o duplo sentido de trânsito sem o menor problema, até atingir a Rotatória da Praça Isaltino Pereira. Além de ser via preferencial até lá, existe apenas um cruzamento no trajeto, de fraco movimento.
5. Não haveria mais a necessidade de cruzar as duas vias da Avenida Rafael Laurindo, o que, dependendo do horário, pode ser complicado para um caminhão carregado. É necessário que ambas as vias se liberem simultaneamente. Por seu peso e suas dimensões, um caminhão carregado demora para cruzar as duas faixas das avenidas. Evitaria também a outra parada necessária, na Avenida Camilo Mazoni, igualmente de duas vias. É comum formarem-se filas atrás dos caminhões nestes dois cruzamentos. É também muito comum que os caminhões tenham que esperar um bom tempo até que as duas vias das avenidas estejam liberadas simultaneamente.
6. O acesso à Rotatória da Praça Isaltino Pereira é bastante favorecido pelo fato da rua que a circunda ser extremamente larga. Ademais, todo veículo saindo da rotatória para empreender as Avenidas Camilo Mazoni e Rafael Laurindo tem a prioridade, o que torna este trajeto mais prático e fluido.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G2XK-X12A-K53M-V6ZW - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Parte integrante do Requerimento nº 231/2023

7. Um grande número de caminhões basculantes carregados de areia devem empreender a Avenida Camilo Mazoni para chegarem em seus depósitos, a saber: Areia Rays, situado na Avenida Deputado Dante Delmanto, e Rio Areia, situado na Avenida Universitária, esquina com a Rua Lourenço Castanho.

8. O trajeto proposto é considerado melhor pela unanimidade dos motoristas de caminhão questionados a respeito. Não há empecilho para que esta solução que dá acesso à Rotatória da Praça Isaltino Pereira seja colocada em prática.

9. A Rua Lourenço Carmelo voltaria a ser mão para descida (sentido Rua José Barbosa de Barros, e a Rua Plácido Rodrigues Venegas poderia voltar a ser mão dupla, ao menos entre a Rua José Barbosa de Barros e a Avenida Rafael Laurindo, a exemplo das três ruas paralelas (Argeu Mauricio de Oliveira, Pedro Pires de Campos e Aleixo Varoli) distribuindo melhor, desta maneira, o fluxo de trânsito.

10. Para concluir, julgamos necessária a instalação de uma placa de sinalização para atenção redobrada, indicando a proximidade de uma escola, com velocidade máxima permitida de 30 Km/h, como previsto por lei.

Talvez a mudança de mão de direção seja algo difícil e complicado, por conta de toda ordenação de fluxo de trânsito nas ruas do entorno e também a situação de acesso para quem vem pela Avenida José Barbosa de Barros, nas imediações do Parque Municipal.

Não obstante, entendo que caminhões não poderiam, de fato, transitar na Rua Lourenço Carmelo, conforme exposições e argumentações muito bem apresentadas pela população. E, na visita que fizemos no local, onde pudemos analisar e verificar *in loco* toda situação, percebemos que mais placas de sinalização nas proximidades da escola pública municipal são necessárias.

Claro que os técnicos de nossa competente Secretaria de Trânsito e Mobilidade irão avaliar toda situação com propriedade, porém, penso ser importante reforçar que, pelo menos a proibição de trânsito de caminhões na Lourenço Carmelo (com aviso de sentido obrigatório de subida através da Avenida Camilo Mazzoni) e a instalação de mais placas de advertência sobre velocidade dos veículos e área escolar, entre outros, precisam de fato ser aplicados urgentemente.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considere a realização de análises e estudos técnicos para melhorias no trânsito e mobilidade em ruas do Jardim Paraíso e região, à luz das expectativas e pedidos dos moradores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G2XK-X12A-K53M-V6ZW - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G2XKX12AK53MV6ZW, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G2XK-X12A-K53M-V6ZW

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 02/05/2023, às 10:46:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G2XK-X12A-K53M-V6ZW - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de maio de 2023